PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Trata-se de pedido de esclarecimento/impugnação ao edital da concorrência supracitado:

1. QUESTIONAMENTO:

O item 15, do Edital descreve como devem ser apresentados os documentos para Habilitação Jurídica das licitantes. Ocorre que no item 15.4.2 do Edital não consta a relação dos documentos que devem ser apresentados para atender a exigência da Regularidade Fiscal a Trabalhista, conforme demonstrado abaixo:
15.4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista
15.4.2.1. Será considerada em situação regular a licitante cujo débito com as fazendas públicas ou com a seguridade social esteja com a exigibilidade suspensa.
15.4.2.2. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.
15.4.2.3. Será considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da respectiva emissão, a certidão que não apresentar prazo de validade, exceto se anexada legislação específica indicativa de prazo distinto.

PERGUNTA:
Diante do apresentado acima, podemos considerar que os documentos para atendimento a referida exigência da Regularidade Fiscal e Trabalhista do Edital, podem ser os mesmo relacionados no item 17.4.2 do Termo de Referência?
RESPOSTA: SIM.

Primavera do Leste - MT, sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

ADRIANO CONCEICAO DE PAULA:01182393179
Assinado de forma digital por ADRIANO CONCEICAO DE PAULA:01182393179
Dados: 2023.08.07 15:19:21 -04'00'

Adriano Conceição de Paula

Presidente da CPL